



PORTARIA N° 036/2024

**Suspende férias de servidor no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno:**

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende férias do servidor Leandro Santos Azeredo ocupante do cargo de procurador por motivo de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, ao trinta dias do mês de julho de 2024 (30/07/2024).

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente